



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na parte I e n.º 15 da parte III do anexo I e anexo II da [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#).

1. Para ocupação do espaço público, passeio e/ ou faixa de rodagem deve apresentar:
- 2.1. **Planta** cotada com a ocupação, equipamentos e vedação; e identificação do corredor livre para circulação pedonal em cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto (regime das acessibilidades), na sua atual redação;
 - 2.2. **Memória descritiva** dos componentes e equipamentos que pretende instalar com plano de trabalhos que justifique os prazos e a área requerida.
2. **Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar:
- 2.1. _____
 - 2.2. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipo.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00